

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO DO CARAJÁS**  
CNPJ 84.139.633/0001-75

**LEI N.º 398/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

<b>PROTOCOLO</b>	
<b>"Poder Legislativo"</b>	
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA	
Nº do Protocolo	<u>489/17-A</u>
Data	<u>25, 05, 17</u> Horas <u>12:17</u>
<u>Jordão da Silva</u> Protocolista	

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás no dia 23/05/17

Jordão da Silva Almeida  
Secretário de Administração

Cartoria Nº 02/2017  
**"DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES IRMÃ ADELAIDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Irmã Adelaide - CNPJ-22.938.021/0001-95, constituída no ano de 1992, com endereço na Avenida Amazonas, Quadra 22, nº 91 - Km 100 - CEP-68.524-000, Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior desta Lei, gozará de todos os benefícios concedidos pela Legislação Vigente, relacionadas as Instituições Filantrópicas, declarada pelo Município como de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, em 23 de maio de 2017.

  
**CELIO RODRIGUES DA SILVA**

**Prefeito Municipal**